Decreto nº 4.217, de 1º de setembro de 2014.

Declara a aposentadoria por invalidez da servidora Elisa Catarina dos Reis, no cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 113/2012, do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT e Processo Protocolado nº 6841/2014 da Municipalidade,

Decreta:

- Art. 1°. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, por invalidez comprovada, a partir desta data, da funcionária pública municipal Elisa Catarina dos Reis, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com proventos proporcionais, considerando a remuneração mínima fixada pelo Governo Federal, nos termos da Lei Municipal n° 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso I da Lei Orgânica do Município, c.c. com o art. 61 da Lei Complementar n° 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.
- **Art. 2°.** As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.
- **Art. 3°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de setembro de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.